
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Coronel Ezequiel/RN, 25 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia)** diária ao senhor **Giorgio Carlos Silva Azevedo**, Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Coronel Ezequiel, portador do CPF/MF Nº 031.108,434-63, para custear despesas de sua locomoção da sede do município até a cidade de Natal/RN, para participar de Reunião referente à situação do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Ações referentes à Proteção Social Básica e Especial/CRAS, e ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para tratar de assuntos inerentes ao aludido municipal, junto a SETHAS/RN, no dia 26 de Janeiro do Corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:92D04163

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2017. Edição 1455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>